Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.632	11/06/2001	

Projeto de Lei nº. 079 **de** _____ **de 2001.**

Denominando a Rua 18, do Loteamento "Jardim Imperador" de EXPEDITO BERNARDO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Rua 18, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **EXPEDITO BERNARDO.**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de Junho de 2001.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

MOCOCA 06 JUNHO DE 2001

ILMO SR. VEREADOR
LUIZ BRAZ MARIANO

PREZADO SENHOR:

Venho através desta pedir para que coloque o nome do Sr. Expedito Bernardo na Rua: Dezoito do loteamento denominado Jardim Imperador.

Expedito Bernardo, nascido na zona rural de Mococa, fazenda Contenda no ano de 1929, onde com sua infância e adolescência até seus 20 anos ,trabalhou na lavoura , depois trabalhou na construção da Usinas Euclides da Cunha e Limoeiro. Casou-se com Terezinha Mannetta , onde tiveram cinco filhas ingressou no serviço Municipal assim que inaugurou o mercado municipal trabalhando trinta e sete anos, até sua aposentadoria, vindo a falecer no dia dezessete de janeiro de 2000, deixando filhos e netos.

Atenciosamente

JOSÉ ANANIAS

199-00

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 544 / 2001.

Projeto de Lei nº. 079 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 13 / 06 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 11 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Italo Mazeu Jr.
com prazo de 7 dias vencivel em 18/6/01
Sala das Comissões em
11/6/01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 11 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Ronaldo Corrêa
com prazo de 7 dias vencivel em 18/6/01
Sala das Comissões em
11/6/01

Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 18 de 06 de 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 25 de junho de 2001

Solange A. de Souza Dias

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.079/2001

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando a Rua 18 do loteamento Jardim Imperador de EXPEDITO BERNARDO

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de JUNHO de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2001.

Jose Francisco Ribeiro

Evandro Patti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.079/2001

INTERESSADO :- LUIZ BRAZ MARIANO

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando a Rua 18 do loteamento Jardim Imperador de EXPEDITO BERNARDO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de JUNHO de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de JUNHO de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 27 de Junho de 2001.

Of. nº. 555/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Junho último.

Autógrafo nº. 069/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 016/2001.

Autógrafo nº. 070/2001 - Projeto de Lei Complemetar nº. 017/2001.

Autógrafo nº. 071/2001 - Projeto de Lei nº. 026/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Autógrafo nº. 072/2001 - Projeto de Lei nº. 040/2001.

(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 074/2001 - Projeto de Lei nº. 055/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 077/2001 - Projeto de Lei nº. 078/2001.

(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº. 078/2001 - Projeto de Lei nº. 079/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 079/2001 - Projeto de Lei nº. 080/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 080/2001 - Projeto de Lei nº. 082/2001.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 081/2001 - Projeto de Lei nº. 083/2001.

Autógrafo nº. 082/2001 - Projeto de Lei nº. 084/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebi em
29/06/01 -
17,30 h.

André Roberto Contrera
Chefe Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 078 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 079/2001.

Denominando a Rua 18, do Loteamento "Jardim Imperador" de EXPEDITO BERNARDO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de Junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 079/2001, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Rua 18, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **EXPEDITO BERNARDO.**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário